

**PROPOSTA DE LEI Nº 37/XIII****ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017****PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 37/XIII, com a seguinte redacção:

“Quadro de alterações e transferências orçamentais**(a que se refere o artigo 8.º)****Diversas alterações e transferências**

1 - (...)

2 - (...)

3 - (...)

4 - (...)

5 - (...)

6 - (...)

7 - (...)

8 - (...)

9 - (...)

10 - (...)

11 - (...)

12 - Alterações orçamentais e transferências necessárias ao reforço do orçamento do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas para abertura de um concurso público internacional para adjudicação da exploração dos serviços aéreos regulares, exclusivamente para o transporte de carga aérea e correio, em regime de concessão, na ligação Funchal/Lisboa/Funchal, no decurso do ano de 2017, até ao montante de € 9 500 000.

13 - (actual nº 12)

14 - (actual nº 13)

- 15 - (actual n° 14)
- 16 - (actual n° 15)
- 17 - (actual n° 16)
- 18 - (actual n° 17)
- 19 - (actual n° 18)
- 20 - (actual n° 19)
- 21 - (actual n° 20)
- 22 - (actual n° 21)
- 23 - (actual n° 22)
- 24 - (actual n° 23)
- 25 - (actual n° 24)
- 26 - (actual n° 25)
- 27 - (actual n° 26)
- 28 - (actual n° 27)
- 29 - (actual n° 28)
- 30 - (actual n° 29)
- 31 - (actual n° 30)
- 32 - (actual n° 31)
- 33 - (actual n° 32)
- 34 - (actual n° 33)
- 35 - (actual n° 34)
- 36 - (actual n° 35)
- 37 - (actual n° 36)
- 38 - (actual n° 37)
- 39 - (actual n° 38)
- 40 - (actual n° 39)
- 41 - (actual n° 40)
- 42 - (actual n° 41)
- 43 - (actual n° 42)
- 44 - (actual n° 43)
- 45 - (actual n° 44)
- 46 - (actual n° 45)
- 47 - (actual n° 46)
- 48 - (actual n° 47)
- 49 - (actual n° 48)
- 50 - (actual n° 49)

- 51 - (actual nº 50)
- 52 - (actual nº 51)
- 53 - (actual nº 52)
- 54 - (actual nº 53)
- 55 - (actual nº 54)
- 56 - (actual nº 55)
- 57 - (actual nº 56)
- 58 - (actual nº 57)
- 59 - (actual nº 58)
- 60 - (actual nº 59)
- 61 - (actual nº 60)
- 62 - (actual nº 61)
- 63 - (actual nº 62)
- 64 - (actual nº 63)
- 65 - (actual nº 64)
- 66 - (actual nº 65)
- 67 - (actual nº 66)
- 68 - (actual nº 67)
- 69 - (actual nº 68)
- 70 - (actual nº 69)
- 71 - (actual nº 70)
- 72 - (actual nº 71)
- 73 - (actual nº 72)
- 74 - (actual nº 73)".

Lisboa, Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 2016

Os Deputados

JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

- A competitividade e o desenvolvimento económico e social de uma região insular carecem de um modelo de acessibilidades externas eficiente, dotado de uma plataforma de meios aéreos e marítimos modernos, eficientes e rápidos;
- Será utópico pensar-se na sustentabilidade e no desenvolvimento económico de uma região ultraperiférica como a Madeira sem que se tenha como critério primordial a capital importância

das acessibilidades externas e um posicionamento integrado ao nível da rede de transportes aéreos e marítimos;

- Um dos principais constrangimentos ao crescimento da economia da Região Autónoma da Madeira é a persistente ausência de uma política de transportes aéreos e marítimos adequada às necessidades regionais;
- A economia regional está em estado anémico: face ao recálculo recente do Eurostat, o rendimento per-capita dos madeirenses diminuiu de 103% para 73% da média da União Europeia, o desemprego disparou para níveis in comportáveis e as expetativas económicas e sociais para os tempos mais próximos são fracas;
- O Governo autorizou recentemente uma despesa no montante de 9,4 milhões de euros e o lançamento de concurso público, “com publicação no Jornal Oficial da União Europeia” para “a prestação de serviços aéreos regulares para o transporte de carga aérea e correio, em regime de concessão”, com frequência de seis dias por semana no verão IATA e cinco dias semanais no inverno IATA;
- É da mais elementar justiça que o modelo de transporte para a carga aérea entre o continente e os Açores deva contemplar também a Região Autónoma da Madeira.